



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### **RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO APRESENTADO PELA EMPRESA SALLETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA.**

PREGÃO Nº 025/2022

PROCESSO Nº 116/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS, COM LIMPEZA, COLETA DE ESGOTO E TRANSPORTE A SEREM ENTREGUES E INSTALADOS EM DIVERSOS PONTOS NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

**ASSUNTO:** RECURSO APRESENTADO EM 05/07/2022.

Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, manifestar quanto a impugnação do resultado do pregão presencial em referencia. RECURSO interposto tempestivamente pela empresa **SALLETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA**, com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002. De acordo com a redação constante do parecer jurídico as fls. retro dos autos, o qual adoto como razão de decidir, Julgo pelo não conhecimento do recurso, ante a sua intempestividade, e no mérito, pelo DESPROVIMENTO.

Ilha Comprida 25 de julho de 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL